

Decreto nº 18/2023 de 21/03/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 324/2022 de 29/07/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, no valor de **R\$ 74.349,25 (setenta e quatro mil trezentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ATENÇÃO REGIONALIZADA EM SAÚDE	
05.003.00.000.0000.0.000.	Curadoria Estratégica Do Cuidado Em Saúde	
05.003.10.302.0002.2.205.	UCDIR - Doenças Infeciosas e Respiratorias	
265 - 3.3.90.92.00.00	001 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	455,42
05.003.10.302.0002.2.213.	Potencialização da Atenção Especializada em Saúde	
283 - 3.3.90.92.00.00	001 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	177,24
05.003.10.302.0004.2.400.	Diagnose Complementar à Atenção Primária em Saúde - Demais 20 municípios	
307 - 3.3.90.92.00.00	001 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.396,52
05.003.10.302.0004.2.403.	Potencialização da Diagnose na Atenção Primária em Saúde	
311 - 3.3.90.92.00.00	001 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	66.320,07
Total Suplementação:		74.349,25

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo Artigo 43, § 1º, Inciso II, Excesso de Arrecadação da Lei Federal nº 4.320/64.



Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 21 de março de 2023.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Presidente do Conselho de Prefeitos